



## SÚMULA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA CDP-CAU/SP

DATA	09 de dezembro de 2024	HORÁRIO	09h às 18h
LOCAL	Sede do CAU/SP		

PARTICIPANTES	Maria Joicei Steck	Coordenadora
	Gabriela Gonzalez Peronti	Suplente
	Ana Paula Preto Rodrigues	Membro
	Ricardo Zammarian	Suplente
	Clarissa Duarte de Castro Souza	Membro
	Julia Mattos de Castro	Suplente
	Violêta Saldanha Kubrusly	Suplente
	Luciana Rando de Macedo	Membro
	Selma Cristina de Sá Moreira Simões	Suplente
	Nadir Moreira da Silva	Membro
	Roberto Carlos Spina	Membro
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	Luciana Cristina Ceron	Coordenadora adjunta
	Arlete Maria Francisco	Membro
	Edison Borges Lopes	Membro
	Gilberto Silva Domingues de Oliveira Belleza	Membro
	Jose Borelli Neto	Membro
	Marcelo de Oliveira Montoro	Membro
AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS	Lucio Gomes Machado	Suplente
	Selma Cristina de Sá Moreira Simões	Suplente
ASSESSORIA	Amanda Precendo Figueira - Supervisora Técnica de Exercício Profissional	
	Andrea Pilar Piqueri Pizzaia - Analista III	
CONVIDADOS	Cristiane Lopes dos Santos	
	Eduardo N. Martins Ferreira	

## APROVAÇÃO DA SÚMULA DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CDP - CAU/SP

Súmula aprovada, encaminhar para publicação.

### COMUNICAÇÕES

Responsável	<b>Roberto Carlos Spina</b>
Comunicado	O conselheiro solicitou à coordenadora a confirmação da Reunião Extraordinária no dia 11/12/2024 e a mesma confirmou que sim.

Responsável	<b>Gabriela Gonzalez Peronti</b>
Comunicado	Relatou sobre sua participação no evento “Seminário do CAU/SP sobre Acessibilidade na Mobilidade Urbana” que houve na sede do CAU/SP durante os dias 06/12 e 07/12 e elogiou o evento e a participação de profissionais da área e civis, o que contribuiu com o aprofundamento do tema.

Responsável	<b>Maria Joclei Steck</b>
Comunicado	A coordenadora informou que houve uma reunião interna com o conselheiro Gilberto Belleza, da Subcomissão de Ética, e apontou que falta aprofundamento nos dados específicos e que essas informações podem contribuir com o melhor direcionamento das orientações aos profissionais.

### ORDEM DO DIA

1	<b>Calendário de Reuniões da CDP-CAU/SP para o ano de 2025.</b>
Fonte	Origem: Coordenadora da CDP – CAU/SP
Relator	Conselheiros da CDP – CAU/SP
Encaminhamento	A coordenadora leu para os conselheiros presentes a proposta de calendário para o ano de 2025, que foi aprovado através da Deliberação nº 19 da CDP-CAU/SP ( <a href="#">00179.006952/2024-81</a> ).

2	<b>Discutir plano de trabalho das comissões e planejamento</b>
Fonte	Origem: Coordenadora da CDP – CAU/SP
Relator	Conselheiros da CDP – CAU/SP

Encaminhamento	<p>A conselheira Gabriela Peronti apresentou a tabela dos programas e projetos do CAU/SP que inclui os diversos materiais já produzidos pelo CAU/SP e apontou quais são relacionados com os temas da CDP-CAU/SP.</p> <p>As principais áreas relacionadas são os Projetos de Fiscalização, Projetos de Mentoria e Apoio Profissional, Projeto de Fomento à Formação Continuada e Ampliação do Campo de Trabalho, Projeto de Acolhimento. Os conselheiros presentes discutiram as palestras que já estão incluídas no leque e novas possibilidades que podem ser incluídas.</p> <p>Os presentes debateram sobre as questões referentes aos créditos pelas palestras apresentadas pelo CAU/SP.</p> <p>Foi sugerido pelo conselheiro Spina a formação de uma subcomissão para elaboração de uma palestra mestra sobre assuntos gerais do CAU e do exercício profissional de forma resumida, dinâmica e objetiva.</p> <p>Discutiram também os materiais impressos do CAU e discutiram novas possibilidades que foram incluídas na cópia da Lista de Materiais Impressos.</p> <p>Os conselheiros presentes editaram a Deliberação nº 20 da CDP-CAU/SP (<a href="#">00179.006959/2024-01</a>) buscando formalizar uma parceria com as entidades de síndicos e administradoras de condomínio para participação em eventos e conversas.</p> <p>Os conselheiros presentes solicitaram à coordenadora Isabela o acesso a alguns materiais impressos (<a href="#">0429226</a>).</p>
----------------	---

3	<b>Apresentação de relatório final da Subcomissão de definição de escopo para elaboração de projetos de A.C.</b>
Fonte	Origem: Subcomissão de definição de escopo para elaboração de projetos de A.C. - CDP-CAU/SP
Relator	Conselheiros da CDP – CAU/SP
Encaminhamento	O conselheiro Eduardo Martins fez a apresentação do conteúdo produzido pela Subcomissão para Definição de Escopo.

4	<b>Discussão e possíveis encaminhamentos das propostas resultantes do conteúdo da Subcomissão de definição de escopo para elaboração de projetos de A.C.</b>
Fonte	Origem: Coordenadora da CDP – CAU/SP
Relator	Conselheiros da CDP – CAU/SP
Encaminhamento	<p>Após a apresentação do conselheiro Eduardo Martins os conselheiros presentes debateram o conteúdo apresentado e fizeram diversos apontamentos sobre o material e sugeriram algumas alterações.</p> <p>Após as discussões os conselheiros presentes decidiram voltar a abordar o assunto em uma próxima reunião, com o conteúdo finalizado.</p>

5	<b>Informes Gerais.</b>
Fonte	Origem: Conselheiros da CDP-CAU/SP
Relator	Conselheiros da CDP – CAU/SP
Encaminhamento	Não houve.

EXTRAPAUTA

6	<b>Apresentação da palestra “Delimitação de objeto de contrato. MEP (Microempreendedor profissional), Abertura de empresa ou trabalho como pessoa física” pelo conselheiro Eduardo Martins para aprovação da Comissão para inclusão no leque de palestras do CAU/SP.</b>
Fonte	Origem: Coordenadora da CDP – CAU/SP
Relator	Conselheiros da CDP – CAU/SP
Encaminhamento	O conselheiro Eduardo Martins apresentou para os conselheiros presentes a apresentação das palestras “Apresentação do CAU/SP” “Delimitação de objeto de contrato. MEP (Microempreendedor profissional), Abertura de empresa ou trabalho como pessoa física”. Após as apresentações os conselheiros presentes fizeram apontamentos e editaram a Deliberação nº 21 da CDP-CAU/SP ( <a href="#">00179.006972/2024-51</a> ).

**Arq. Urb. Maria Jocenei Steck**  
CAU N° A11045-0  
Coordenadora da CDP – CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOCELEI STECK, Coordenador(a) da CDP-CAU/SP**, em 11/12/2024, às 16:12 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seica](http://caubr.gov.br/seica), utilizando o código CRC **E30F25A2** e informando o identificador **0428367**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP  
[www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br)

00179.006541/2024-95

0428367v11

Criado por [pilar.pizzaia](#), versão 11 por [pilar.pizzaia](#) em 11/12/2024 10:12:31.